DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1938 de 11 de abril de 2005, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Seletivo Simplificado, e a ausência de ocorrências que venham a impedir a sua homologação.

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores etc,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2019, na Contratação de Profissionais para a Secretarias Municipais de Educação e Saúde, em Regime de Designação Temporária, nos termos da justificativa apresentada.

2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final de que trata o item 5 do capitulo IX do edital, possibilitada a sua prorrogação sucessiva, devidamente justificada.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pongai, 12 de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Assinado original